



Recurso Administrativo nº. 01/2017

Recorrente: **RICHARD ALI MARTINS**
RG Nº. 27.893.038-4
Inscrição Nº. 572627

Relativo ao resultado do gabarito da questão número **27** da Prova Objetiva para o cargo de **MOTORISTA**.

A Administração do CEMMIL, neste ato representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições e nos termos do que dispõe o item 8 do EDITAL COMPLETO DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO nº 01/2017, vem, respeitosamente, divulgar o resultado do julgamento do Recurso Administrativo identificado em epígrafe, no sentido de que o mesmo foi **IMPROVIDO**, posto que a questão está fundamentada corretamente.

O recorrente alega que o item II apresentado na questão referida está de acordo com item II apresentado no artigo 43 do Código de Transito Brasileiro (CTB). Entretanto, estes itens apresentam divergência entre si:

- Item II apresentado na questão 27:

"II - sempre que quiser diminuir a velocidade de seu veículo deverá antes certificar-se de que pode fazê-lo sem risco nem inconvenientes para os outros condutores, mesmo que haja perigo iminente".

- Item II apresentado no artigo 43 do CTB:

"II - sempre que quiser diminuir a velocidade de seu veículo deverá antes certificar-se de que pode fazê-lo sem risco nem inconvenientes para os outros condutores, a não ser que haja perigo iminente".

Fonte: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9503.htm

O trecho sublinhado evidencia a divergência entre o item apresentado na prova e o item apresentado no CTB. Desta forma mantém-se a alternativa "c" apresentada como correta no EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE GABARITOS 04/2017.

27. Da lei nº 9503/97, observe o art. 43.

Art. 43. Ao regular a velocidade, o condutor deverá observar constantemente as condições físicas da via, do veículo e da carga, as condições meteorológicas e a intensidade do trânsito, obedecendo aos limites máximos de velocidade estabelecidos para a via, além de:

I - não obstruir a marcha normal dos demais veículos em circulação sem causa justificada, transitando a uma velocidade anormalmente reduzida.

II - sempre que quiser diminuir a velocidade de seu veículo deverá antes certificar-se de que pode fazê-lo sem risco nem inconvenientes para os outros condutores, mesmo que haja perigo iminente;

III - indicar, de forma clara, com a antecedência necessária e a sinalização devida, a manobra de redução de velocidade

Assinale a alternativa CORRETA em relação a este artigo:

- a) Somente os itens I e II estão corretos.
- b) Somente os itens II e III estão corretos.
- c) Somente os itens I e III estão corretos.
- d) Somente o item II está correto.

→ Questão **27** retirada da prova objetiva para o cargo de **MOTORISTA**

Mogi Guaçu, 05 de abril de 2017

Sr. Ivair Luiz Biazotto

PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL "CEMMIL" –PRO – ESTRADA